

20 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO

Documento de Formalização de Demanda 42/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
42/2026	160211-20 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO	DIEGO MURILO MARTINS	15/06/2026 00:27 (v 0.5)
Status			
PUBLICADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	26/2026	64075.003481/2026-61

Informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgão: 20º BATALHÃO DE INFANTARIA BLINDADO
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento):Setor de Almoxarifado
Responsável pela demanda: Edmundo Avila E-mail: almox20bib@gmail.com Telefone: (41) 8841-8108

1. Descrição sucinta do objeto

"Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e materiais de consumo destinados ao apoio das atividades administrativas, de instrução, inovação tecnológica, fabricação digital, bem como à manutenção e conservação das instalações do 20º Batalhão de Infantaria Blindado."

2. Justificativa da necessidade

A presente contratação tem por finalidade dotar o 20º Batalhão de Infantaria Blindado de equipamentos, materiais permanentes e materiais de consumo necessários ao apoio das atividades administrativas, de instrução, inovação tecnológica, fabricação digital e manutenção das instalações da Organização Militar.

A aquisição da impressora 3D e de seus respectivos insumos justifica-se pela crescente demanda por soluções de prototipagem rápida e fabricação digital, possibilitando a produção de materiais de apoio à instrução militar, maquetes, dispositivos auxiliares de treinamento, peças de reposição de baixa complexidade, itens de comunicação institucional e objetos destinados às atividades de relações públicas, além de atender necessidades de apoio administrativo. A utilização dessa tecnologia proporciona maior autonomia à Organização Militar, redução de custos com aquisições externas, diminuição do tempo de atendimento das demandas internas e incentivo à inovação tecnológica aplicada ao ambiente militar.

Os demais equipamentos e materiais previstos na contratação destinam-se ao aprimoramento das capacidades de apoio às atividades administrativas e operacionais da Unidade, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho, da eficiência administrativa e da execução das missões institucionais.

Ademais, a aquisição de materiais destinados à manutenção e conservação das instalações visa preservar o patrimônio público sob responsabilidade da Organização Militar, garantindo condições adequadas de utilização, segurança, funcionalidade e durabilidade das edificações, incluindo a realização de intervenções necessárias na cobertura da Capela Militar.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar o adequado funcionamento das atividades desenvolvidas pelo 20º Batalhão de Infantaria Blindado, promovendo eficiência, economicidade, modernização dos processos internos e melhoria do suporte às atividades-fim e atividades-meio da Unidade.

3. Estimativa de quantidade e valores

Nr item	Descrição	CATMAT	Undidade de Fornecimento	Qtd Min	Qtd Máx	Valor Unit R\$	Valor Total
1	Impressora 3D (FDM/FFF) com cinemática CoreXY e gabinete totalmente fechado. Volume de impressão mínimo de \$256 \times 256 \times 256\$ mm, com velocidade nominal de 500 mm/s e aceleração de 20.000 mm/s². Equipada com sistema integrado de gerenciamento automático para no mínimo 4 materiais/cores, hotend All-Metal (300 °C) e bico de aço endurecido. Inclui calibração inteligente via sensores ópticos ou IA (inspeção de fluxo e primeira camada), nivelamento automático multiponto, compensação ativa de vibração e alimentação bivolt.	625259	Und	1	1	13.167,43	13.167,43
2	Descrição Técnica: Máquina CNC Router para corte e gravação a laser, equipada com tubo laser de CO2 com potência mínima de 40W e área útil de trabalho de 400 x 400 mm. O equipamento deve possuir sistema de refrigeração do tubo laser por meio de bomba d'água externa com sensor de	637769	Und	1	1	8378,93	8378,93

	fluxo de água integrado para proteção do tubo, exaustor de ar e bomba de ar (air assist) para otimização do corte. Deve apresentar precisão de posicionamento inferior a 0,01 mm, resolução de no mínimo 1000 DPI e velocidade de gravação de até 300 mm /s. O sistema deve ser compatível com materiais não metálicos (acrílico, vidro, madeira, couro, plásticos, MDF, papelão, tecidos e emborrachados) e operar em tensão de 220V. O fornecimento deve incluir software de controle, chave dongle USB (token), manual de instruções e acessórios para operação imediata. Referência de qualidade: Nagano 40x40 40W ou similar/superior.						
3	Máquina de café expresso totalmente automática, com pressão mínima de 15 bar e potência de 1500W, equipada com moedor 100% em cerâmica de alta durabilidade com no mínimo 12 níveis de ajuste de moagem, permitindo o uso de grãos frescos ou café em pó. O equipamento deve possuir interface em display de toque intuitivo, sistema de extração que permita o preparo de duas bebidas simultaneamente (função xícara dupla), menu de personalização da intensidade do aroma e quantidade da bebida em pelo menos 3 níveis (sistema "My Coffee Choice" ou superior), e vaporizador de leite clássico integrado. Deve apresentar reservatório de água de no mínimo 1,8 litros com acesso frontal, compartimento para 275g de grãos e recipiente de resíduos para 12 porções. A manutenção deve ser viabilizada por grupo de infusão totalmente removível para limpeza em água corrente, compatibilidade com filtro de água para redução de calcário, alerta automático de descalcificação e peças removíveis laváveis em lava-louças, operando com eficiência energética Classe A e dimensões máximas de 250x380x440mm (LxAxP). Referência de qualidade: Philips Série 1200 (EP1220/15) ou similar/superior.	368302	Und	1	2	2.728,97	5.457,94
4		618458		4	8	258,45	2.067,20

	<p>Descrição Técnica: Filamento para impressão 3D em material termoplástico polímero Ácido Polilático (PLA) de alta qualidade, com diâmetro nominal de 1,75 mm e tolerância dimensional máxima de +/- 0,03 mm, garantindo fluidez e precisão na extrusão. O material deve possuir enrolamento de precisão em carretel para evitar sobreposições ou nós que possam comprometer sistemas de gerenciamento automático de filamentos (tipo AMS), apresentando baixa contração térmica (warping) e excelente adesão entre camadas. O filamento deve ser fornecido em carretel de 1 kg, devidamente embalado a vácuo com dessecante de sílica para preservação contra umidade, apresentando superfície lisa, sem bolhas ou impurezas. A cor do material será definida pela Administração Pública no momento da ordem de fornecimento, devendo o licitante garantir a uniformidade da tonalidade em todo o lote. Referência de qualidade: Filamento PLA Premium (Bambu Lab, GTMax3D ou similar /superior).</p>						
5	<p>Telha termoacústica tipo sanduíche, composta por chapa metálica de aço galvanizado com espessura mínima de 0,43 mm, núcleo isolante em Poliestireno Expandido (EPS) de alta densidade (mínimo 13 kg /m³) ou Poliuretano (PUR), com espessura total do núcleo de no mínimo 30 mm. A face superior deve ser em trapézio metálico com acabamento em pintura eletrostática a pó na cor Verde Oliva (tonalidade conforme padrão RAL a ser definido pela administração), e a face inferior deve possuir acabamento tipo "forro" liso ou frisado de excelente qualidade visual, dispensando acabamento posterior. O material deve apresentar largura útil de 1,10 metros (ou conforme padrão de mercado de 1,00m a 1,10m), com comprimento sob medida conforme solicitado no cronograma de obras. O valor da proposta deve ser apresentado por</p>	617820	M2	80	120	153,16	18.379,20

metro quadrado (m ²), resistente à corrosão, isolamento térmico e acústico, e estanqueidade total.						
--	--	--	--	--	--	--

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DIEGO MURILO MARTINS

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 15/06/2026 às 00:24:28.